



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 498/2020  
Data: 22/04/2020 - Horário: 11:58  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias para a *Secretaria do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e para o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza – FECOEP*, com **URGÊNCIA**, cuja finalidade é a adoção de providências no sentido de possibilitar a implementação de medidas econômicas destinadas aos Artesãos do Pontal da Barra, dos Guerreiros da Praça Lyons e da Feirinha do Artesanato na Pajuçara, todos localizados em Maceió/AL, vez que, em razão da quarentena preventiva estabelecida pelo combate ao COVID-19 – “Coronavirus”, os mesmos estão desassistidos, amparando-os com auxílio mensal, durante, no mínimo, 03 (três) meses.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, o Secretário do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e os Membros do Conselho Consultivo de Políticas Públicas do FECOEP, para que adotem as providências, com a urgência que o caso requer, no sentido de implementar medidas econômicas com o fito de amparar os Artesãos do Pontal da Barra, dos Guerreiros da Praça Lyons e da Feirinha do Artesanato na Pajuçara, todos localizados em Maceió/AL, que, em razão da quarentena preventiva estabelecida pelo combate do COVID-19 – “Coronavirus”, estão sem vender seus produtos, único meio de renda dos referidos e de suas famílias.

O auxílio em questão mensal será destinado aos Artesãos do Pontal da Barra, dos Guerreiros da Praça Lyons e da Feirinha do Artesanato na Pajuçara, todos



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

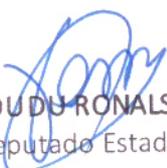
localizados em Maceió/AL, durante, no mínimo, 03 (três) meses.

Supracitado ato atende ao socorro dos Artesãos do Pontal da Barra, dos Guerreiros da Praça Lyons e da Feirinha do Artesanato na Pajuçara, em virtude do isolamento social, fechamento do comércio e paralisação da economia, causados pela pandemia do COVID-19 – “Coronavirus”, já que, além da imposição e necessidade do distanciamento social, a procura por produtos artesanais diminuiu drasticamente e estando a situação dos artesãos alarmante ante a ausência de turistas e compradores, assim, sabe-se que, em casos emergenciais como o que atravessamos, será salutar esta medida, não só humanitária como um aceno à economia.

Destarte, não basta, apenas, criar mecanismos para lutar contra a disseminação desse mal que assola a humanidade, faz-se necessário, também, efetuar medidas estratégicas e inteligentes, para auxiliar os mais necessitados e recentes desempregados.

Para tanto, a indicação apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e aos Membros do Conselho Consultivo de Políticas Públicas do FECOEP, é medida de **URGÊNCIA** a ser efetivada em prol da saúde e amparo dos Artesãos do Pontal da Barra, dos Guerreiros da Praça Lyons e da Feirinha do Artesanato na Pajuçara, todos localizados em Maceió/AL, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 16 DE ABRIL DE 2020.

  
DUDU RONALSA  
Deputado Estadual